

PORTARIA N.º466, DE 18/08/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADODOESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família:

Nome	Matr.	Secretaria	A partir	Processo
DILZINEIA CRUZ	35855	SEMED	07/08/2023	28229/2023
VICENTE DOS SANTOS			A	
			11/08/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO Secretária Municipal de Educação

